



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2417, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 1863/2024, que designa a servidora pública Angelica Pricila da Silva, para exercer a função de Ouvidora Municipal do SUS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1863, de 1º de fevereiro de 2024, que designa a servidora pública municipal **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.586.409-01, para exercer a função de **OUVIDORA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2417, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 1863/2024, que designa a servidora pública Angelica Pricila da Silva, para exercer a função de Ouvidora Municipal do SUS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1863, de 1º de fevereiro de 2024, que designa a servidora pública municipal ANGELICA PRICILA DA SILVA, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.586.409-01, para exercer a função de **OUVIDORA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal